

**DECRETO Nº 3.254-A,
de 17 de abril de 2009.**

**CONSIDERA “HÓSPEDE OFICIAL” DO MUNICÍPIO
O SENHOR CORONEL QOEM JOÃO CARLOS
TRINDADE LOPES, DIGNÍSSIMO COMANDANTE
GERAL DA BRIGADA MILITAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a honrosa presença em nosso Município do Senhor Coronel QOEM **JOÃO CARLOS TRINDADE LOPES**, Digníssimo Comandante Geral da Brigada Militar;

CONSIDERANDO a distinção e o prestigiamento de nosso município com a insigne visita quando participa da passagem de Comando Regional de Polícia Ostensiva das Missões – CRPO MISSÕES, a realizar-se no dia 17 de abril de 2009, na Brigada Militar;

CONSIDERANDO o desejo da Administração Municipal de expressar reconhecimento e prestar justa homenagem ao ilustre visitante,

DECRETA:

Art. 1º É considerado “**HÓSPEDE OFICIAL**” do Município de Santo Ângelo, no dia 17 de abril de 2009, ao Senhor Coronel QOEM **JOÃO CARLOS TRINDADE LOPES**, Digníssimo Comandante Geral da Brigada Militar.

REGISTRE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 17 de abril de 2009.

**EDUARDO DEBACCO LOUREIRO,
Prefeito.**